

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF ESTUDANTE ANA BEATRIZ MACEDO TAVARES MARQUES
CNPJ: 13.138.288/0001-07
ENDEREÇO: RUA JOACIR FREITAS DUTRA, S/N, ALTO DA MANGUEIRA, MARACANAÚ, CEARÁ.
E-MAIL: anabeatrizemef@maracanaui.ce.gov.br
FONE: 85 3383-3804
PROCESSO Nº: 022/2025

O Conselho Escolar da EMEF **ESTUDANTE ANA BEATRIZ MACEDO TAVARES MARQUES** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de **material de LIMPEZA**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **ESTUDANTE ANA BEATRIZ MACEDO TAVARES MARQUES** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- 1 Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- 2 Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 20 de maio de 2025.



JENIVANDO LIRA BRAZ
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 22/2025					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF ESTUDANTE ANA BEATRIZ MACEDO TAVARES MARQUES	3 Nº DO CNPJ: 13.138.288/0001-07				
4	ENDEREÇO: RUA JOACIR FREITAS DUTRA, S/N, ALTO DA MANGUEIRA, MARACANAÚ, CEARÁ					
5	MARACANAÚ: 20 / 05 / 2025	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 23 / 05 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-Preço Unit. do Item (R\$)	7.6-Preço Total do Item (R\$)
	01	PAPEL HIGIENICO COM FARDOS C/8 ROLOS DE 300 METROS CADA	FARDO	50		
	02	VASSOURA MULTIUSO DE NYLON PARA CANTO DE PAREDE C/CABO 30 CM	UND	60		
	03	PANO DE PRATO	UND	50		
	04	PANO DE CHÃO COLORIDO PCT C/3 UNIDADES	UND	40		
	05	FLANELA GRANDE	UND	140		
	06	ALCOOL LIQUIDO 70 % 5 LT	UND	8		
	07	DESINFETANTE 5 LT	UND	48		
	08	ÁGUA SANITÁRIA 5 LT (NÃO USO ALIMENTAR)	UND	60		
	09	ÁGUA SANITÁRIA 1 LT (USO ALIMENTAR SEM ALVEJANTE E PERFUME, COM 1% DE HIPOCLORITO DE SÓDIO)	UND	96		
	10	DETERGENTE 5 LT	UND	40		
	11	SABONETE LÍQUIDO 5 LT	UND	6		
	12	ESPONJA 2 FACES 109 X 72 X 20 MM	UND	300		
	13	BORRIFADOR 500 ML	UND	30		
	14	RODO 40 CM C/CABO	UND	40		
	15	SACO LIXO 200 LT 90 X 110 X 0.12 REFORÇADO	KG	100		
16	SACO TRANSP TAM 60 X 90 X 1.18 (CESTA BÁSICA)	KG	20			
7.7-Preço Total: (R\$):						
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.						
9	NOME DO PROPONENTE:					
10	ENDEREÇO:					
11	CPF ou CGC:	12	RG:			
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:					